



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS  
SETOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - UEFS/REIT/GAB/SPA

<b>PROCESSO:</b>	071.3714.2022.0017078-40
<b>OBJETO:</b>	Resultado Final do Processo Seletivo (Professor Visitante 2022)
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UEFS

## DESPACHO

REITORIA/UE

PUBLICADO E

Em,  
02/07/2022

## 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 17 de maio 2022, homologado pela Portaria nº 322/2022, publicada no DOE, edição de 30 de junho 2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 07 a 21 de julho de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 01 de julho de 2022.

Amali de Angelis Mussi

Vice-Reitora

Tabela 1 – Candidatos convocados em vagas de ampla concorrência

Programa de Pós-Graduação/ DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Regime de Trabalho/ Período de Contratação	Vagas	Nome do Candidato	Classificação
Botânica (DCBIO)	Botânica com ênfase em Morfologia Vegetal	40h/ 36 meses	01	Marcos da Costa Dórea	1
	Botânica com ênfase em Ecologia da Vegetação e Conservação	40h/ 36 meses	01	Pedro Manuel Villa	1
	Botânica com ênfase em Bioinformática	40h/ 36 meses	01	Diogo Henrique Costa de Rezende	1
Ciências Farmacêuticas (DSAU)	Ciências farmacêuticas com ênfase em produtos naturais e/ou alimentos de interesse farmacêutico	40h/ 36 meses	01	Humberto Fonseca de Freitas	1
Desenho, Cultura e Interatividade (DLA)	Desenho, Registro e Memória Visual/Desenho e Cultura com ênfase em Patrimônio Cultural, Representação e	40h/ 36 meses	02	Pedro Augusto Vieira Santos	1
	Memória /Estudos Interdisciplinares em Desenho			Maria da Graça Rodrigues dos Santos	2

<b>Educação (DEDU)</b>	Educação com ênfase em Educação Inclusiva	40h/ 36 meses	01	Charles Maycon de Almeida Mota	1
	Educação, com ênfase em Didática e Formação Docente	40h/ 36 meses	01	Pedro Paulo Souza Rios	1
<b>Engenharia Civil e Ambiental (DTEC)</b>	Tecnologias Apropriadas ao Saneamento Ambiental	40h Dedicção Exclusiva/ 24 meses	01	Jéssica Weiler	1
<b>Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente (DEXA)</b>	Estudos Ambientais e Geotecnologias com ênfase em Geotecnologias e Meio Ambiente	40h Dedicção Exclusiva/ 24 meses	02	Rodrigo Nogueira de Vasconcelos	1
				DeorgiaTayane Mendes de Souza	2
<b>Saúde Coletiva (DSAU)</b>	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde	40h/ 36 meses	02	Gisélia Santana Souza	1
				Emerson Gomes Garcia	2

Tabela 2 – Candidatos convocados em vagas reservadas para candidatos negros

Programa de Pós-Graduação/ DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Regime de Trabalho/ Período de Contratação	Vagas	Nome do Candidato	Classificação Geral
<b>Ecologia e Evolução (DCBIO)</b>	Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	40h/ 36 meses	01	Vinicius José Giglio	1

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- Informações Cadastrais.

FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação);
- Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos);
- CPF;
- Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para estrangeiros);
- Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa

no Brasil (apenas para estrangeiros);

- Certificado de proficiência na Língua Portuguesa(apenas para estrangeiros);
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)(o comprovante de justificativa não será aceito);
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante;
- Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio;
- Comprovante de Vacinação COVID 19;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a);
- 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações);
- Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública;
- Carteira do Órgão de Classe;
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças:
- Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)
- Federal: [www.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/)
- Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)
- Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
- Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Folhas de Antecedentes fornecidas por:
  - Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).

# Lei 6.677 de 26/09/94  
# Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:  
a) de dois cargos de professor;  
b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);  
c) de dois cargos de médico.  
# 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma; Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia (para professores);
- Audiometria (para professores).

#### OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;
2. O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Vice - Reitora**, em 03/07/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00049799666** e o código CRC **EB21A680**.